

PREFEITURA DE
DIVISA ALEGRE
Comprometidos com nossa povo!

Atuando no quadro oficial de **PORTARIA Nº 2.085/2024**

e publicações no período de:

17/06/2024 a 17/07/2024

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Elba Jéssica Carneiro

Assinatura

“Dispõe sobre a convocação de
Conselheiro Tutelar Suplente e dá
outras providências.”

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira Tutelar titular conforme Ofício nº 03/2024 / CMDCA e;

CONSIDERANDO o Termo de Posse da Conselheira Tutelar suplente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a partir da presente data, a Conselheira Tutelar Suplente, **Sra. VERONICA AMARAL SILVA**, portadora do CPF de nº154.244.39624, assumindo a vaga deixada pela Conselheira Tutelar **Midian Martins de Souza**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 17 de junho de 2024.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua: Alfredo Luiz Bahia, 124A - Centro - Divisa Alegre - Minas Gerais
CEP: 39.995-000 / E-mail: conselhotutelardamg@hotmail.com

Assunto: Renúncia ao Cargo de Conselheiro Tutelar

À secretária de Assistência Social: Carmem Silva Alves de Brito

Ofício: 0036 – 2024/CTDA

Eu, Midian Martins de Souza, inscrita no CPF nº 118.903.626-62, RG 2309982830, residente à Rua Beija-Flor nº 1357, Centro em Divisa Alegre - MG. Venho por meio deste ofício, formalizar minha renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de Divisa Alegre- MG. A decisão de renunciar ao cargo foi tomada após cuidadosa reflexão e consideração pessoal.

Agradeço a oportunidade de servir à comunidade como Conselheiro Tutelar e de contribuir para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes desta região. Durante meu tempo no cargo, busquei desempenhar minhas funções da melhor maneira possível, mas circunstâncias pessoais me levaram a tomar esta decisão.

Minha renúncia se tornará efetiva a partir da data de recebimento deste ofício. Estou ciente de que devo seguir os procedimentos e requisitos estabelecidos pela legislação vigente e pelo regulamento do Conselho Tutelar para a transição adequada e a substituição no cargo.

Agradeço a todos os membros da equipe do Conselho Tutelar, assim como aos demais parceiros e colaboradores, pelo apoio e pela oportunidade de servir à comunidade nesta importante função.

Divisa Alegre, 03 de junho de 2024

Atenciosamente,

Midian Martins de Souza

Midian Martins de Souza



Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Dona Teca nº 44, Centro
Divisa Alegre - MG, CEP 39995-000



CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes (CMDCA) de Divisa Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal Nº 8069/90, Lei Complementar 391/2015 e Lei Municipal 159/03, **CONVOCA** a candidata eleita como 3º suplente do pleito 2024-2027 a **Sr^a. VERONICA AMARAL SILVA**, CPF 154.244.396-24, RG 21.715.912 residente à Rua João Meira dos Santos, nº 1981, bairro Centro – Divisa Alegre/MG, para tomada de posse como Conselheira Tutelar.

Divisa Alegre, 12 de junho de 2024

Ana Dias do Nascimento

ANA DIAS DO NASCIMENTO
Vice - presidente do CMDCA

TERMO DE POSSE

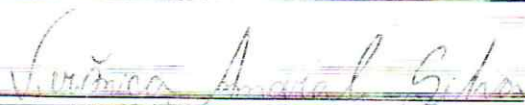
Aos dezessete (17) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a suplente **VERONICA AMARAL SILVA**, CPF 154.244.396-24, RG 21.715.912 residente à Rua João Meira dos Santos, nº 1981, bairro Centro – Divisa Alegre/MG, foi empossada no cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, em virtude do Processo De Escolha Unificado Para Conselheiro Tutelar, gestão de 2024 – 2027, Divisa Alegre - Minas Gerais. Na oportunidade apresentou os documentos exigidos conforme a resolução Editalícia nº 01 de 2023.

O servidor executará as atribuições inerentes ao cargo, conforme a Lei Municipal nº 159/2003, alterada pela Lei Municipal nº 391/2015 e Lei nº 8.069/1990 com a Resolução n. 231/2022 CONANDA.

Estando toda a documentação em ordem e ciente de seus deveres e responsabilidades, o servidor foi empossado no cargo de Conselheiro Tutelar, com efetivo exercício a partir de 17 de junho de 2024.

Cumprida as formalidades legais, lavrou-se o presente termo assinado pela nova Conselheira Tutelar, Prefeito Municipal e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Divisa Alegre – Minas Gerais.

Divisa Alegre, 17 de junho de 2024



VERONICA AMARAL SILVA
Conselheira Tutelar



ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal



ANA DIAS DO NASCIMENTO
Vice - presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

OFÍCIO Nº 003/2024

Serviço: CMDCA

Solicitação faz

Prezado Sr.

Com meus cordiais cumprimentos venho por meio deste solicitar de V.S.^a a formulação da portaria de nomeação da Sr.^a **VERONICA AMARAL SILVA** candidata eleita como 3º suplente no processo de escolha para conselheiro tutelar. Considerando a saída de um dos 5 conselheiros titulares e o chamamento regular da lista de suplentes conforme expresso na resolução editalícia nº 01/2023.

Certifico que a referida conselheira suplente atende aos requisitos legais e está apta a assumir as responsabilidades inerentes ao cargo.

Na espera que a solicitação seja atendida, agradeço a atenção dispensada e renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Divisa Alegre, 17 de junho de 2024

Ana Dias do Nascimento

ANA DIAS DO NASCIMENTO
Vice - presidente do CMDCA

Realizado em 17 de junho de 2024

Ella Paves Carneira

Illm Sr.
Arthur Martins
Chefe de Gabinete